

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 27/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;
- as diretrizes e regulamentação da aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 30/14, 34/14, 35/14 e 36/14, em reunião ordinária do dia 26 de junho de 2014

RESOLVE:

- Aprovar Plano de Aplicação de recursos do Programa Consulta Popular 2013/2014 do Hospital Parque Belém.
- Aprovar Prestação de Contas da 36ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.
- Aprovar Prestação de Contas da 37ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúchado Hospital Parque Belém.
- Aprovar Plano de Aplicação da 37ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 01/10/2014.